

## GABINETE DA REITORIA

### Resolução REITORIA nº 208/2023

***Aprova o Aditamento 002 ao Edital do Processo Seletivo de Transferência para o Curso de Graduação em Medicina, da Universidade de Franca.***

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 4º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de atualizar os períodos de inscrição e matrícula e vagas disponíveis.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Aditamento nº 002, de 22 de dezembro de 2023, ao Edital do Processo Seletivo de Transferência para o Curso de Graduação em Medicina, de 1º de dezembro de 2023, da Universidade de Franca.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.

Franca, 22 de dezembro de 2023.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi  
**Reitora**



**UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN**  
**EDITAL DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**1º PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA O CURSO DE**  
**GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**

**ADITAMENTO Nº 002, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi, Reitora da Universidade de Franca - UNIFRAN, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.275, de 25/08/94 e recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.450, de 10/10/2011, no uso de suas atribuições e competências estatutárias e regimentais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, alterada pela Lei Federal nº 11.331, de 25/07/2006, combinado com o disposto na Portaria Ministerial nº 230, de 09/03/2007 e legislação complementar pertinente, comunica aos interessados o Aditamento nº 002/2023 ao Edital do PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS matriculados em cursos de MEDICINA, publicado em 1º de dezembro de 2023, conforme alterações abaixo discriminadas:

Art. 1º - Informa as vagas disponíveis para o Processo de Transferência do Curso de Medicina:

I – 6 (seis) vagas para a III Etapa;

II – 2 (duas) vagas para a V Etapa.

O número de vagas poderá ser aumentado em caso de surgimento de novas vagas em razão de não rematrícula de aluno regular da UNIFRAN.

Art. 2º - Informa o período de inscrições:

Os estudantes de cursos de Medicina, poderão solicitar transferência para o Curso de Graduação em Medicina da UNIFRAN, no período de 22/12/2023 a 08/01/2024, realizando o upload dos documentos obrigatórios neste mesmo período.

Art. 3º - Informa o período de matrículas:

Os candidatos aprovados e convocados deverão realizar a matrícula no período de 11 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Informa sobre o prazo para as análises curriculares:

As análises curriculares dos candidatos serão realizadas **ao longo do período de inscrição** pela Comissão de Avaliação Permanente (CAP) do Curso de Medicina. A seleção será realizada por meio da análise do histórico escolar. Nesta fase de análise, serão avaliadas a aderência da matriz da IES de origem à matriz do Curso de Medicina da UNIFRAN do semestre com disponibilidade de vaga e a similaridade entre as estratégias pedagógicas das IES.

Art. 5º - Todos os demais pontos permanecem de acordo com o Edital publicado em 1º de dezembro de 2023.

Franca, 22 de dezembro de 2023.



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi  
Reitora da Universidade de Franca - UNIFRAN